

Política de Compliance

APRESENTAÇÃO

Nós do Mercado Pago e Mercado Crédito Brasil valorizamos nossos clientes e entendemos o quanto estar em conformidade com o cumprimento da legislação e regulamentação é importante para os nossos serviços e para toda a sociedade.

Disponibilizamos aqui a Política de Compliance para que você possa conhecer um pouco mais sobre as nossas diretrizes.

OBJETIVO

Este documento tem como objetivo consolidar as definições e as diretrizes para assegurar o cumprimento da Instituição aos dispositivos regulamentares aos quais está sujeita, em consonância com a legislação e a regulamentação, assim como as melhores práticas de mercado nacionais e internacionais.

DIRETRIZES

O gerenciamento da Compliance da Instituição será realizado com base nas diretrizes resumidas abaixo, entre outras que podem ser aprovadas pela Diretoria Executiva:

- Avaliar e testar a aderência da instituição ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal, às recomendações dos órgãos de supervisão e, quando aplicáveis, aos códigos de ética, de conduta e outros regulamentos que a instituição esteja obrigada a observar;
- Acompanhar e apoiar as áreas nas relações e requisições dos reguladores do Sistema Financeiro Nacional, em especial o BACEN (Banco Central do Brasil);
- Monitorar a implantação da solução dos pontos levantados de descumprimento de dispositivos legais e regulamentares elaborado internamente ou pelo auditor independente;

Política de Compliance

- Elaborar relatório, com periodicidade mínima anual, contendo o sumário dos resultados das atividades relacionadas com a função de Compliance, suas principais conclusões, recomendações e providências tomadas pela diretoria da instituição;
- Prestar suporte à diretoria da instituição a respeito da observância e da correta aplicação dos temas de conformidade, conduta e ética, inclusive mantendo-os informados sobre as atualizações relevantes em relação a tais itens;
- Ser responsável pela disseminação da informação e na capacitação de todos os empregados e dos prestadores de serviços terceirizados relevantes, em assuntos relativos à conformidade;
- Manter equipe dedicada e independente, em quantidade suficiente, devidamente treinada e com livre acesso às informações necessárias, para o exercício das atividades relacionadas com a função de Compliance;
- Apoiar as áreas de 1ª linha de defesa no processo de aderência regulatória com o desenvolvimento de processos, métodos, ferramentas e políticas;
- Estabelecer os critérios mínimos na análise da criação ou alteração relevante de um produto ou serviço, que garantam conformidade com dispositivos legais ou regulatórios;
- Acompanhar e fornecer informações para comitês e comissões relacionados ao sistema de conformidade da Instituição objetivando uma efetiva gestão de riscos das áreas;
- Zelar pela criação, atualização e manutenção da estrutura de normativos corporativos em conjunto com todas as áreas da Instituição.

O canal de comunicação é aberto e direto com a Alta Administração, a qual avalia a implantação e o funcionamento do Compliance, adotando as medidas cabíveis para correção de desvios de implantação e para a melhoria do programa, sempre que necessário.

O monitoramento das atividades de compliance visa identificar as ocorrências relevantes e de natureza grave, as quais são reportadas diretamente à Alta Administração através do Comitê de Compliance que está definido pela na estrutura de Governança e é utilizado para periodicamente



mercado
pago



mercado
crédito

Política de Compliance

reportar relato dos resultados decorrentes das atividades relacionadas à função de Compliance, de possíveis irregularidades e falhas identificadas.

A Política de Compliance será revisada anualmente ou em período inferior, caso seja necessário considerando os princípios e diretrizes aqui previstos, bem como a legislação aplicável.